

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 081/2022 OBJETIVANDO A PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PABX DIGITAL, EQUIPADA COM 98 RAMAIS, 30 TRONCOS DIGITAIS E1, 08 TRONCOS ANALÓGICOS E CELULARES, UMA MESA OPERADORA TI 3130 DIGITAL, E PLACA DE ATENDIMENTO DIGITAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E PASSAGEM DE CABOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO E CASA DE APOIO AO HOSPITAL DO CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.

Aos dias três de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nove horas e trinta minutos, na Rua São Pantaleão, s/nº, Madre Deus, São Luís/MA, CEP 65015.460, reuniram-se **Dhaycon dos Santos Diniz, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Estado do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho e Fábio Castro Barbosa, Diretor Administrativo do Hospital de Câncer do Maranhão**, sob a presidência do primeiro, para proceder a abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 081/2022**, para contratação de pessoa jurídica contratação de empresa especializada para locação de central telefônica PABX digital, equipada com 98 ramais, 30 troncos digitais e1, 08 troncos analógicos e celulares, uma mesa operadora TI 3130 digital, e placa de atendimento digital, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, instalação, configuração, identificação e passagem de cabos, para atender às demandas do Hospital Do Câncer Do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho E Casa De Apoio Ao Hospital Do Câncer Do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da


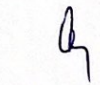
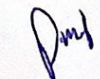
Rua São Pantaleão, S/Nº, Madre Deus, São Luís/MA, CEP 65015.460

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– **ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **02/08/2022 às 17:00 horas** conforme previsão no **Edital de Contratação 081/2022**. Apresentou os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação a empresa **POLYSEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.240.935/000104**, conforme protocolo de recebimento de proposta comercial e documentos de habilitação anexa aos presentes autos. Fizeram-se presentes neste ato, além daqueles representantes da **ABEAS**, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO MAGALHÃES CRUZ**, brasileiro, empresário, portador do RG: 194564940 e do CPF: 729.787.083-87. Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação **081/2022** foi aberto o envelope Nº 001 da proposta de preços da empresa **POLYSEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.240.935/000104 (única proponente)**, que apresentou o valor global mensal de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, cujo preço ofertado encontra-se dentro do previsto no plano operativo da **ABEAS – Contrato de Gestão 001/2021**, para a contratação de pessoa jurídica contratação de empresa especializada para locação de central telefônica PABX digital, equipada com 98 ramais, 30 troncos digitais e 1, 08 troncos analógicos e celulares, uma mesa operadora TI 3130 digital, e placa de atendimento digital, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, instalação, configuração, identificação e passagem de cabos, para atender às demandas do Hospital Do Câncer Do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho E Casa De Apoio Ao Hospital Do Câncer Do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Após a abertura do envelope de propostas de preços, passou-se à abertura do Envelope 02, para verificar a documentação apresentada pela única proponente, **POLYSEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 04.240.935/0001-04**. Após a abertura do



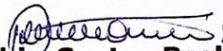
envelope 002, constatou-se que a empresa, **POLYSEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.240.935/0001-04 (única proponente)**, deixou de apresentar o item **7.2.1.6-** Certidão Consolidada do Tribunal de Contas da União; **7.2.1.7-** Certidão Consolidada do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida através do site da Controladoria Geral da União; **7.2.3.1-** Certidão Negativa de falência e concordata, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou Certidão de Execução Patrimonial, expedido pelo domicílio da pessoa física com data não anterior a 90 (noventa) dias; **7.2.3.2-** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social já exigíveis, e, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa; **7.2.2.3-** Comprovação de regularidade para com Municipal da Sede da Concorrente através de Certidões Negativas. Decido: Malgrado as Organizações Sociais não se submeta a aplicação da Lei 8666/93 ainda assim, socorro-me de forma subsidiária ao artigo 48, § 3º, desta lei, que dispõe: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. **CONCEDO** o prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir do dia **03/08/2022**, findando em **13/08/2022** às 17:00 horas, para que apresente os documentos acima relacionados, afim de suprir a ausência. Caso a empresa **POLYSEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no 04.240.935/0001-04**, apresente os documentos acima elencados no prazo concedido pelo presidente desta sessão de julgamento, sem a necessidade de nova sessão, sua proposta de preço será declarada **VENCEDORA**. Caso contrário, declaro o processo **FRACASSADO**.

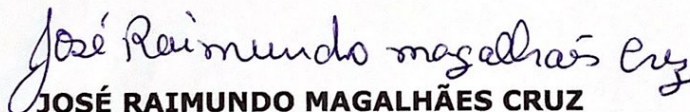
Suspendo a presente Seção de julgamento as dez horas e quinze minutos, lavrando a presente ata que vai assinada pelos presentes.



Dhaycon dos Santos Diniz
Presidente da Sessão



Fábio Castro Barbosa
Membro da Sessão



JOSÉ RAIMUNDO MAGALHÃES CRUZ
Representante da empresa
POLYSEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA